

MANIFESTAÇÃO E ATO DE PARALISAÇÃO EM PROTESTO CONTRA A FRAGILIZAÇÃO DAS GARANTIAS DA MAGISTRATURA

A diretoria da ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS JUÍZES FEDERAIS – APAJUFE, surpreendida nesta data por decisões do Corregedor Nacional de Justiça que, no bojo das reclamações disciplinares 0006135-52.2023.2.00.0000 e 0006133-82.2023.2.00.0000, afastaram cautelarmente a Juíza Federal Substituta Gabriela Hardt, o Juiz Federal Danilo Pereira Júnior e os Desembargadores Federais Thompson Flores e Loraci Flores de Lima, **manifesta indignação e preocupação** não apenas pelas anomalias do procedimento administrativo já anteriormente expostas pelo Ministro Barroso na 1ª sessão ordinária realizada em 20/02/2024, como também pela inusitada decisão de proceder ao afastamento 24 hs antes da 5ª sessão ordinária do CNJ.

Os magistrados e a magistrada atingidos pela decisão singular do Corregedor Nacional de Justiça atuam há décadas e nunca foram alvo de nenhuma investigação ou sanção administrativa. Trabalhavam hoje, dia 15/04/2024, na normalidade de sua jurisdição, sem que houvesse qualquer *strepitus fori* acerca de suas atuações profissionais.

As decisões proferidas nesta data, por volta das 11h30, avançaram muito além dos quadrantes correicionais para atingir - não sem temeridade - o legítimo exercício da jurisdição de quatro magistrados, como a dignidade e o livre exercício da jurisdição de todos os Juízes brasileiros, em especial daqueles atuantes na Justiça Federal da 4a Região.

Não são aceitáveis argumentos genéricos, sem apoio em fatos concretos e bem delimitados, como foram os utilizados pelas decisões, as quais, inclusive, valeram-se de fundamentação muito similar para decidir reclamações disciplinares diversas.



ASSOCIAÇÃO PARANAENSE DOS JUÍZES FEDERAIS

Juízes amedrontados não são capazes de garantir direitos fundamentais contra o Estado. Juízes subservientes ao sistema político e sem independência funcional plena não têm condições de livremente assegurar os direitos dos cidadãos, especialmente contra os interesses dos poderosos economia e politicamente.

Aos olhos dos juízes de primeiro e segundo grau que atuam na grandeza territorial do Brasil, as garantias da inamovibilidade e da independência funcional alcançam a sua localização física e a certeza de que estarão investidos do dever de jurisdicionar a salvo de decisões lampejantes e inopinadas.

Por conta de tudo isso, A APAJUFE CONVOCA PARA AMANHÃ (16) **ATO DE PARALISAÇÃO EM PROTESTO CONTRA A FRAGILIZAÇÃO DAS GARANTIAS DA MAGISTRATURA**, ressalvadas da paralisação audiências já designadas e toda hipótese de possível perecimento de direito, pois temos compromisso com os deveres de prestar jurisdição ao povo.

Curitiba, 15 de abril de 2014.

Associação Paranaense dos Juizes Federais